

Boletim de Serviço Eletrônico da  
UFJF em 29/06/2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 46, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário para apurar os fatos constantes nos autos  
23071.925068/2023-60, OFÍCIO/SEI Nº 55/2023/CAMPUSGV-SEC-ICV.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo listados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 133, §7º e art. 140 da Lei 8112/1990 c/c art. 40 §3º da Instrução Normativa DICI/UFJF Nº 1, DE 18 de janeiro de 2023), os fatos constantes nos autos 23071.925068/2023-60, OFÍCIO/SEI Nº 55/2023/CAMPUSGV-SEC-ICV.

Bruna Cristina Torres Barroso - SIAPE 1009469

Cristino Carneiro Oliveira - SIAPE 2314484

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro de Moraes Cardoso**  
Diretor do Instituto de Ciências da Vida  
*Campus* Governador Valadares  
Universidade Federal de Juiz de Fora

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 29/06/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1326790** e o código CRC **334D7BEA**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.901621/2023-79

SEI nº 1326790